

**ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO: 131/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 30/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, com sede na Rua Hipolito Pinto, nº 240, Bairro: Centro, na cidade de: Quartel Geral, CEP: 35.625-000 - UF, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.296.699/0001-44 neste ato representado pelo, senhor: Renato Augusto Mendes, CPF: 089.718.086-08

CONTRATADA: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, , inscrita no CNPJ: 23 615 514/0001-57, neste ato representada pelo seu representante: ARNALDO DA SILVA TADEU, portador do CPF: 05432586614 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 131/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº. 30/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 30/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO: .

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Validade: 2 anos.	70,00 Pacote 100,00 Unidad	R\$ 4,6000	R\$ 322,0000
Marca: THEOTO	Fabricante: THEOTO	Modelo: THEOTO	
Total Lote 1		x1	R\$ 322,0000

Lote 2			
Lote: 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Água oxigenada 10 volumes. Apresentação: Embalagem plástica com tampa rosqueável e lacre inviolável, com 1.000 ml. Rótulo contendo dados de identificação do produto, validade e procedência. Possuir Registro M.S./ANVISA	4,00 Unidade	R\$ 4,7000	R\$ 18,8000

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E> e informe o código A090-FC3C-0D0C-D22E



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: VICPHARMA	Fabricante: VICPHARMA	Modelo: VICPHARMA
Total Lote 2	x1	R\$ 18,8000

Lote 3

Lote: 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável calibre 13x3,0. Corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 13x3,0. Validade 5 anos.	20,00 Caixa 100,00 Unidade	R\$ 9,0000	R\$ 180,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 3	x1		R\$ 180,0000

Lote 4

Lote: 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável, corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 25x08, cx c/ 100 peças. - validade: 5 anos.	25,00 Caixa 100,00 Unidade	R\$ 6,3000	R\$ 157,5000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 4	x1		R\$ 157,5000

Lote 5

Lote: 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável, corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 40x12, cx. c/ 100 peças. - Validade: 5 anos	4,00 Caixa 100,00 Unidade	R\$ 6,5000	R\$ 26,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 5	x1		R\$ 26,0000

Lote 6

Lote: 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável, corpo inoxidável biselado, canhão plástico colorido no padrão universal, provida de protetor, calibre 25 x 07, cx c/ 100 peças.- validade: 5 anos.	30,00 Caixa	R\$ 6,3000	R\$ 189,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 6	x1		R\$ 189,0000

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E> e informe o código A090-FC3C-0D0C-D22E



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote 7			
Lote: 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável. Calibre 13 x 3,8. Caixa com 100 unidades	7,00 Caixa	R\$ 13,0000	R\$ 91,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 7		x1	R\$ 91,0000

Lote 8			
Lote: 8			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Agulha hipodérmica descartável. Medida: 13 x 4,5 mm. Caixa com 100 unidades.	7,00 Caixa	R\$ 6,3000	R\$ 44,1000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 8		x1	R\$ 44,1000

Lote 9			
Lote: 9			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalado em saco plástico individual. - validade: 5 anos	40,00 Pacote 500,00 Gramas	R\$ 12,5000	R\$ 500,0000
Marca: NEVOA	Fabricante: NEVOA	Modelo: NEVOA	
Total Lote 9		x1	R\$ 500,0000

Lote 10			
Lote: 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura crepom 06cm, 1,8m, pcte com 12 unidades.	200,00 Pacote	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000
Marca: ANAPOLIS	Fabricante: ANAPOLIS	Modelo: ANAPOLIS	
Total Lote 10		x1	R\$ 1.000,0000

Lote 11			
Lote: 11			

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura crepom 12cm, 1,8m, pcte com 12 unidades.	250,00 Pacote	R\$ 6,1000	R\$ 1.525,0000
Marca: ANAPOLIS	Fabricante: ANAPOLIS	Modelo: ANAPOLIS	
Total Lote 11	x1	R\$ 1.525,0000	

Lote 12

Lote: 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura de crepom, medindo 10 cm de largura x 4,5 m esticada 18 fios, cor natural, com 18 fios por cm ² , constituído de fios de puro algodão, podendo ser usadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, acondicionadas individualmente - pacote com 12 unidades. Referência Cremer - Validade: 5 anos.	700,00 Pacote	R\$ 5,2000	R\$ 3.640,0000
Marca: TEXCARE	Fabricante: TEXCARE	Modelo: TEXCARE	
Total Lote 12	x1	R\$ 3.640,0000	

Lote 13

Lote: 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura de crepom, medindo 15 cm de largura x 4,5m esticada 18 fios, cor natural, com 18 fios por cm ² , constituído de fios de puro algodão, podendo ser usadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, bordas devidamente acabadas, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, acondicionadas individualmente - pacote com 12 unidades. Referência Cremer - validade: 5 anos	80,00 Pacote 12,00 Unidade	R\$ 8,5000	R\$ 680,0000
Marca: TEXCARE	Fabricante: TEXCARE	Modelo: TEXCARE	
Total Lote 13	x1	R\$ 680,0000	

Lote 14

Lote: 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura gessada medindo 08cm de largura x 2,00 m de comprimento, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura de vera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado - cx c/ 20 unid- referência Cremer - validade 3 anos	3,00 Pacote 20,00 Unidade	R\$ 39,9000	R\$ 119,7000
Marca: POLARFIX	Fabricante: POLARFIX	Modelo: POLARFIX	

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Total Lote 14	x1	R\$ 119,7000
----------------------	----	--------------

Lote 15

Lote: 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura gessada medindo 10cm de largura x 3,00m de comprimento, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na suautilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado - cx c/ 20 unid -referência Cremer - validade 3 anos	3,00 Pacote 20,00 Unidade	R\$ 45,0000	R\$ 135,0000
Marca: POLARFIX	Fabricante: POLARFIX	Modelo: POLARFIX	
Total Lote 15	x1	R\$ 135,0000	

Lote 16

Lote: 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura gessada medindo 12cm de largura x 3,00m de comprimento, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na suautilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado - cx c/ 20 unid -referência Cremer - validade 3 anos	10,00 Pacote 20,00 Unidade	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000
Marca: POLARFIX	Fabricante: POLARFIX	Modelo: POLARFIX	
Total Lote 16	x1	R\$ 600,0000	

Lote 17

Lote: 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Atadura gessada medindo 15cm de largura x 3,00m de comprimento, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na suautilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado - cx c/ 20 unid -referência Cremer - validade 3 anos	5,00 Pacote 20,00 Unidade	R\$ 70,0000	R\$ 350,0000
Marca: POLARFIX	Fabricante: POLARFIX	Modelo: POLARFIX	

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E> e informe o código A090-FC3C-0D0C-D22E



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Total Lote 17	x1	R\$ 350,0000
----------------------	----	--------------

Lote 18

Lote: 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Avental de chumbo periapical + tireóide, 76x60cm - 0,25mmpb.	2,00 Unidade	R\$ 900,0000	R\$ 1.800,0000
Marca: NN	Fabricante: NN	Modelo: NN	
Total Lote 18	x1	R\$ 1.800,0000	

Lote 19

Lote: 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Avental descartável manga longa, branco de uso hospitalar, ergonômico, resistente, impermeável a fluidos corpóreos e a líquidos, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente, gola rente, que promova proteção do pescoço dos usuários, com mangas longas, punho de elástico, comprimento mínimo de 1,25M e largura mínima de 75cm, em 100% polipropileno, laminado ou confeccionado com reforço, Pacote com 10 unidades, contendo dados do fabricante, procedência e data de fabricação.	30,00 Pacote 10,00 Unidade	R\$ 24,8000	R\$ 744,0000
Marca: ANADONNA	Fabricante: ANADONNA	Modelo: ANADONNA	
Total Lote 19	x1	R\$ 744,0000	

Lote 20

Lote: 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bolsa coletora de urina sistema fechado com válvula de drenagem, estéril, válvula anti-refluxo, ponto para coleta de amostra, alça de alta resistência para fixar o coletor junto ao leito, coldre plástico protetor do tubo de drenagem, evita contato com o ambiente, capacidade de volume: 2000 ml, graduada. Validade: 3 anos.	70,00 Unidade	R\$ 3,5000	R\$ 245,0000
Marca: CASEX	Fabricante: CASEX	Modelo: CASEX	
Total Lote 20	x1	R\$ 245,0000	

Lote 28

Lote: 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E> e informe o código A090-FC3C-0D0C-D22E



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Clorhexidina 2,0%, solução DEGERMANTE, uso tópico Frasco com 1.000ml Para banho em pacientes com precaução por germe multirresistente, lavagem das mãos, preparo da pele antes da antisepsia para a inserção de cateter venoso central, preparo da mucosa antes da antisepsia na sondagem vesical, degermação pré-operatória das mãos, preparo do campo operatório. Pode ser usada em recém-nascidos e em pacientes alérgicos ao iodo.		3,00 Unidade	R\$ 18,9000	R\$ 56,7000
Marca: VICPHARMA	Fabricante: VICPHARMA	Modelo: VICPHARMA		
Total Lote 28		x1	R\$ 56,7000	

Lote 33

Lote: 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Compressa de gaze, estéril, branca, 13 fios, 5 dobras - 8 camadas de por cm 7,5 x 7,5cm, em tecido 100% algodão, macia e com alto poder de absorção, com acabamento de corte e dobra de maneira a evitar qualquer tipo de desfiamento, em embalagem segura, capaz de manter a integridade do produto ao ser transportado. Validade: 5 anos	2.000,00 Pacote 10,00 Unidade	R\$ 0,5000	R\$ 1.000,0000
Marca: AMED	Fabricante: AMED	Modelo: AMED	
Total Lote 33		x1	R\$ 1.000,0000

Lote 34

Lote: 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Descarpak coletor de material perfuro cortante, com capacidade de 03 litros.	100,00 Unidade	R\$ 2,2000	R\$ 220,0000
Marca: INJEX	Fabricante: INJEX	Modelo: INJEX	
Total Lote 34		x1	R\$ 220,0000

Lote 35

Lote: 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Descarpak coletor de material perfuro cortante, com capacidade de 13 litros.	150,00 Unidade	R\$ 5,4700	R\$ 820,5000
Marca: FLEXPTEL	Fabricante: FLEXPTEL	Modelo: FLEXPTEL	
Total Lote 35		x1	R\$ 820,5000

Lote 37

Lote: 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Eletrodo ECG adulto/ infantil C/50 unidades eletrodo cardiológico em espuma impermeável com gel sólido modelo adulto, adesão instantânea, em pacote com 50 unidades.	20,00 Pacote 50,00 Unidade	R\$ 14,0000	R\$ 280,0000
Marca: MAXICOR	Fabricante: MAXICOR	Modelo: MAXICOR	
Total Lote 37	x1	R\$ 280,0000	

Lote 38

Lote: 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Embalagem para esterilização , Wrap Descarpak, confeccionado em não tecido SMS, exelente barreiras microbiana 30x30 cm , embalagem com 50 unidades	150,00 Pacote 50,00 Unidade	R\$ 11,0000	R\$ 1.650,0000
Marca: POLARFIX	Fabricante: POLARFIX	Modelo: POLARFIX	
Total Lote 38	x1	R\$ 1.650,0000	

Lote 39

Lote: 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Embalagem para Esterilização, WRAP DESCARPAK, confeccionado em nao tecido SMS, excelente barreira microbiana 50x50cm, embalagem com 50 unidades	100,00 Pacote 50,00 Unidade	R\$ 25,9000	R\$ 2.590,0000
Marca: POLARFIX	Fabricante: POLARFIX	Modelo: POLARFIX	
Total Lote 39	x1	R\$ 2.590,0000	

Lote 40

Lote: 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Equipo soluções parenterais - Macrogotas com injetor lateral 1,5m. fabricado em PVC flexível e incolor, esterelizado a óxido de etileno, descartável, atóxico e apirogênico.	3.000,00 Unidade	R\$ 0,9000	R\$ 2.700,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 40	x1	R\$ 2.700,0000	

Lote 41

Lote: 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova cervical ginecológica, descartável, esterilizada e embalada individualmente, cerdas em nylon adequadamente macias de formato levemente cônico, fixadas em haste plástica cilíndrica, atóxica e resistente, com comprimento aproximado de 18cm. Apresentar registro no ministério da Saúde/Anvisa. Pacote 100 unidades.	10,00 Pacote	R\$ 28,2000	R\$ 282,0000

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: KOLPLAST
Total Lote 41	x1	R\$ 282,0000

Lote 42

Lote: 42

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Espaçador, aplicação inalção de broncodilatador, tipo encaixe universal, bocal com válvula uni direcional, características adicionais reservatórios rígido translúcido, modelo máscara pvc tamanho m de 2 a 13 anos		4,00 Unidade		R\$ 30,0000	R\$ 120,0000
Marca: G-TECH		Fabricante: G-TECH		Modelo: G-TECH	
Total Lote 42			x1		R\$ 120,0000

Lote 43

Lote: 43

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Espadrupo impermeável, cor branca, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção. Validade. 2 anos OBS.: De acordo com o laudo técnico, a marca DESCARPAK não atende as necessidades da unidade de saúdeOBS.: De acordo com o laudo técnico, a marca COPERTINA não atende as necessidades da unidade de saúde.		250,00 Unidade		R\$ 8,7500	R\$ 2.187,5000
Marca: MAXICOR		Fabricante: MAXICOR		Modelo: MAXICOR	
Total Lote 43		x1		R\$ 2.187,5000	

Lote 44

Lote: 44

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espátula de ayres não esteril, 100 unidades.		5,00 Pacote	R\$ 10,0000	R\$ 50,0000
Marca: THEOTO	Fabricante: THEOTO		Modelo: THEOTO	
Total Lote 44		x1		R\$ 50,0000

Lote 45

Lote: 45

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E> e informe o código A090-FC3C-0D0C-D22E



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espéculo Ginecológico Descartável. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Não estéril, não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno. Tamanho: M	100,00 Unidade	R\$ 1,4000	R\$ 140,0000
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: KOLPLAST	
Total Lote 45	x1	R\$ 140,0000	

Lote 46

Lote: 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita adesiva hospitalar, microporosa, - fita hipo-alérgica microporosa para curativos- confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não irrita a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Medida: 25 mm x 10m com capa - Validade: 2 anos.	250,00 Unidade	R\$ 3,8000	R\$ 950,0000
Marca: MAXICOR	Fabricante: MAXICOR	Modelo: MAXICOR	
Total Lote 46	x1	R\$ 950,0000	

Lote 47

Lote: 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita adesiva para autoclave, medindo 19mm x 30m, termo resistente, especifica para autoclave, dotada de dorso de papel crepado com marcação termo sensível, em forma de listras, distribuídas paralelamente equidistantes. estas listras se apresentam impressas com tinta especial de tonalidade mais clara que a fita, que em contato com a temperatura no processo de esterilização por autoclavagem, adquire cor escura (marrom ou preta), identificando desta forma, materiais submetidos ao processo de esterilização. a outra superfície deveser impregnada de substancia adesiva formada a base de materiais que resistam a umidade e as condições térmicas do processo de esterilização, ou seja, 132°. deveser enrolada em anel de papel rígido ou outro material compatível. Deveser constar externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e nº do lote. validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	100,00 Unidade	R\$ 3,9000	R\$ 390,0000
Marca: CIE X	Fabricante: CIE X	Modelo: CIE X	
Total Lote 47	x1	R\$ 390,0000	

Lote 48

Lote: 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E> e informe o código A090-FC3C-0D0C-D22E



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Hipoclorito de sódio a 1% - 5 litros - Validade: 5 anos	5,00 Galão 5,00 Litros	R\$ 13,7200	R\$ 68,6000
Marca: ANTARES	Fabricante: ANTARES	Modelo: ANTARES	
Total Lote 48	x1	R\$ 68,6000	

Lote 49

Lote: 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit para nebulização individual com máscara plástica, adulto, recipiente, conector extensão e cabeçote.	10,00 kit	R\$ 5,0000	R\$ 50,0000
Marca: DARU	Fabricante: DARU	Modelo: DARU	
Total Lote 49	x1	R\$ 50,0000	

Lote 50

Lote: 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit para nebulização individual com máscara plástica, infantil, recipiente, conector extensão e cabeçote.	5,00 Unidade	R\$ 5,0000	R\$ 25,0000
Marca: DARU	Fabricante: DARU	Modelo: DARU	
Total Lote 50	x1	R\$ 25,0000	

Lote 51

Lote: 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lanterna clínica, componentes 3 c/ led, fonte alimentação à bateria tratamento diferenciado: tipo i.	10,00 Unidade	R\$ 18,0000	R\$ 180,0000
Marca: MIKATOS	Fabricante: MIKATOS	Modelo: MIKATOS	
Total Lote 51	x1	R\$ 180,0000	

Lote 52

Lote: 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lençol de papel hospitalar para maca (rolo) 50m x 70cm. Composição: 100% celulose reciclada com fibras naturais; Não estéril - uso único; Modelo: 70cm x 50m. Validade indeterminada.	200,00 Unidade	R\$ 12,9900	R\$ 2.598,0000
Marca: FLEXPEL	Fabricante: FLEXPEL	Modelo: FLEXPEL	
Total Lote 52	x1	R\$ 2.598,0000	

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E> e informe o código A090-FC3C-0D0C-D22E



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote 53

Lote: 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lençol de TNT com elástico 200x90 cm, branco- pacote com 10 unidades.	100,00 Pacote 10,00 Unidade	R\$ 14,9000	R\$ 1.490,0000
Marca: ANADONNA	Fabricante: ANADONNA	Modelo: ANADONNA	
Total Lote 53	x1	R\$ 1.490,0000	

Lote 54

Lote: 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luvas de látex p/ procedimento não cirúrgicos, com superfície micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante, não estéril, com pó, ambidestro, hipoalergênica tam: P caixa com 100 unidades - Validade: 3 anos.	100,00 Caixa 100,00 Unidade	R\$ 22,0000	R\$ 2.200,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 54	x1	R\$ 2.200,0000	

Lote 55

Lote: 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luvas de látex p/ procedimento não cirúrgicos, com superfície micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante, não estéril, com pó, ambidestro, hipoalergênica tam: M caixa com 100 unidades - Validade: 3 anos.	250,00 Caixa 100,00 Unidade	R\$ 22,0000	R\$ 5.500,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 55	x1	R\$ 5.500,0000	

Lote 56

Lote: 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Máscaras descartáveis, com elástico, tripla camada, caixa com 50 unidades.	40,00 Caixa 50,00 Unidades	R\$ 5,5000	R\$ 220,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Total Lote 56	x1	R\$ 220,0000	

Lote 58

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote: 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabonete líquido, neutro- validade: 2 anos	7,00 Galão 5,00 Litros	R\$ 20,1700	R\$ 141,1900
Marca: CICLOFARMA	Fabricante: CICLOFARMA	Modelo: CICLOFARMA	
Total Lote 58		x1	R\$ 141,1900

Lote 59

Lote: 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saco branco leitoso, com simbologia - 100 litros. Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Especificações: Cor: Branco, Capacidade Nominal: 100 Litros, Micras 0,03, Dimensões: 100L - 75X105 cm	4,00 Pacote 100,00 Unidade	R\$ 53,0000	R\$ 212,0000
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: RAVA	
Total Lote 59		x1	R\$ 212,0000

Lote 68

Lote: 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda aspiração traqueal com válvula, em PVC atóxico, siliconada, cor diferente para facilitar a identificação dos calibres, disponível na embalagem papel grau cirúrgico e plástica, acabamento atraumático, conector universal, apirogênico, estéril, atóxica, esterilizada por óxido etileno, comprimento de 50 cm, tamanho; Nº10.	3.000,00 Unidade	R\$ 0,9000	R\$ 2.700,0000
Marca: MEDSONDA	Fabricante: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	
Total Lote 68		x1	R\$ 2.700,0000

Lote 72

Lote: 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Soro Fisiológico 0,9% - sistema fechado frasco com 100ml	1.500,00 Frasco	R\$ 4,7500	R\$ 7.125,0000
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: JP	
Total Lote 72		x1	R\$ 7.125,0000

Lote 73

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E>



Quatrel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote: 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Soro Fisiológico 0,9% - sistema fechado frasco com 250ml	2.000,00 Frasco	R\$ 5,4800	R\$ 10.960,0000
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: JP	
Total Lote 73	x1		R\$ 10.960,0000

Lote 74

Lote: 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Soro fisiológico 0,9% com 500ml - sistema fechado	1.500,00 Unidade	R\$ 7,2000	R\$ 10.800,0000
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: JP	
Total Lote 74	x1		R\$ 10.800,0000

Lote 75

Lote: 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Soro glicosado 250 ml sistema fechado solução de glicose 5%, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, recipiente devidamente rotulado, graduado, informação de volume, tipo de solução, de fácil visibilidade, contendo duplo sítio com lacre e ou membrana protetora com alça de sustentação. Todo conjunto deve ser resistente e proporcionar segurança na utilização. Apresentação frasco com 250 ml	300,00 Unidade	R\$ 6,7000	R\$ 2.010,0000
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: JP	
Total Lote 75	x1		R\$ 2.010,0000

Lote 76

Lote: 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Soro ringer lactado 500ml	200,00 Unidade	R\$ 7,6000	R\$ 1.520,0000
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: JP	
Total Lote 76	x1		R\$ 1.520,0000

Lote 84

Lote: 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E>



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Termômetro clínico digital - Com botão liga / desliga, localizado na ponta do termômetro. Com registro da última temperatura medida, com indicador piscante para o momento de medir a temperatura (°C ou °F). Com aviso sonoro indicando a conclusão da medição da temperatura.	30,00 Unidade	R\$ 9,9000	R\$ 297,0000
Marca: G-TECH	Fabricante: G-TECH	Modelo: G-TECH	
Total Lote 84		x1	R\$ 297,0000

Lote 87			
Lote: 87			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Umificador para oxigênio com tampa - conector verde c/ 02 rosca Metal - frasco 250 ml.	30,00 Unidade	R\$ 12,0000	R\$ 360,0000
Marca: UNITEC	Fabricante: UNITEC	Modelo: UNITEC	
Total Lote 87		x1	R\$ 360,0000

2 FUNDAMENTO:

Esta Ata de Registro de Preços decorre do Pregão Eletrônico n.º 30/2025, objeto do processo administrativo n.º 131/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial do município de Quartel Geral.

3 Forma de fornecimento:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ R\$ 74.260,59

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA/E.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE RP:

Assinado por 2 pessoas: ARNALDO TADEU SILVA e RENATO AUGUSTO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E> e informe o código A090-FC3C-0D0C-D22E



6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato, e da ata de RP caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na portaria de nº 017/2025.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas na Portaria de nº 017/2025.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no almoxarifado municipal, na forma nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 141 / 154 / 160 - Fonte: 1.500.000.1002.

9 VIGÊNCIA:

9.1 a presente Ata de RP terá o prazo de vigência de 01, (um) ano, contados de 09/05/2025 a 08/05/2025 podendo ser prorrogada por igual período na forma do art. 8º do Decreto municipal de nº 101/2025 “que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito de Quartel Geral- MG”.

9.1.2- DA REGISTRO DE PREÇOS;

9.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

9.3- O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Autorizado o registro de preços para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.4- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no



prazo e nas condições estabelecidos, convocar os licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.5- Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá: a) - convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; b)- adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.6- A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade

9.7- A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.

9.8- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.9- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.10- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;



10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução em decorrência do objeto licitado conforme descrição do ETP.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05, (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.3. O cálculo da multa será justificado e devidamente fundamentado.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.6 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.7 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no diário oficial da AMM na forma da lei municipal 1.081/2010.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido

pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do



CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram a presente ATA, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2025 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial da AMM, e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no for, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quartel Geral 09/05/2025

RENATO AUGUSTO MENDES - CONTRATANTE

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - 23 615 514/0001-57 - CONTRATADA

Testemunhas

1 - Nome:

2 - Nome:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A090-FC3C-0D0C-D22E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA (CNPJ 23.615.514/0001-57) VIA PORTADOR ARNALDO TADEU SILVA (CPF 054.XXX.XXX-14) em 14/05/2025 14:28:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



RENATO AUGUSTO MENDES (CPF 089.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 09:06:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A090-FC3C-0D0C-D22E>